



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## **LEI Nº 1959/2022**

**DATA:** 20 DE MAIO DE 2022.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

**Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI**

**Art. 1º** Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, **LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>04.00 – Secretaria Municipal de Administração</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.426 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Convênio 180/2021 SEDU	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	600,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>06.00 – Secretaria Municipal de Educação</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental				
<b>PROGRAMA:</b>	0004 – Ensino Fundamental				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.577	20.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 – Educação Infantil				
<b>PROGRAMA:</b>	0003 – Educação Infantil				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365 – Educação Infantil				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
6.095 – Manutenção dos Cmeis (Creches)	A	Alunos Atendidos	Pessoas	350	20.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0008 – Atenção a Vigilância em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	304 – Vigilância Sanitária				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
1.440 – ProVigia-PR – Resolução 1103/2022 SESA	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	82.114,41

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.02 – Fundo Mun. Direitos Cça e Adolescente				
<b>PROGRAMA:</b>	0029 – Promoção e Garantia dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	243 – Assistência a Criança e Adolescente				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
5.018 – Delib. CEDCA/PR nº 89/2019 – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente	P	Crianças Atendidas	Pessoas	2.500	2.240,00
5.021 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos - Delib. CEDCA/PR nº 89/2019	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	13.000,00
5.022 – Delib. 43/2021 – Incentivo as Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID	P	Crianças Atendidas	Pessoas	15	10.000,00
5.023 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos - Delib. CEDCA/PR nº 43/2021	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária				
1.208 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – CRAS	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	8.400,00
<b>PROGRAMA:</b>	0025 – Fortalecimento da Proteção Social Especial e Redução da Violência				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária				
1.209 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – CREAS	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	8.700,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.06 – Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa				
<b>PROGRAMA:</b>	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	241 – Assistência ao Idoso				
1.399 – Manutenção do Serviço de Acolhimento – Idoso	P	Outros Produtos	Pessoas	01	40.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	15.00 – Encargos Especiais				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 – Encargos Especiais				
<b>PROGRAMA:</b>	0000 – Operações Especiais				
<b>FUNÇÃO:</b>	28 – Encargos Especiais				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	846 – Outros Encargos Especiais				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
3.080 – Pagamento de Sentenças Judiciais	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	1.200.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária				
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	608 – Promoção da Produção Agropecuária				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
1.431 – Convênio 521/2021 SEAB – Aquisição de Veículos	P	Veículos	Unidade	01	16.559,67

**Art. 2º** - Fica Reduzido em **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2022 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental				
<b>PROGRAMA:</b>	0004 – Ensino Fundamental				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.577	20.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 – Educação Infantil				
<b>PROGRAMA:</b>	0003 – Educação Infantil				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.095 – Manutenção dos Cmeis (Creches)	A	Alunos Atendidos	Pessoas	350	20.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.070 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medias	01	10.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária				
2.213 – Manutenção do Centro de Convivência Intergeneracional - CONVIVER	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	70	30.000,00

**Art. 3º** - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.431.614,08** (Um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2022, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo				
<b>04.122.0016.1.426</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Convênio 180/2021 SEDU</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu				
4.4.90.52.00 – 15397	Equipamentos e Material Permanente			R\$	600,00

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental				
<b>12.361.0004.6.012</b>	<b>Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais				



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.16.00 – 16005	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 – Educação Infantil		
<b>12.365.0003.6.095</b>	<b>Manutenção dos Cmeis (Creches)</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais		
3.1.90.16.00 – 16006	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	20.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.304.0008.1.440</b>	<b>ProVigia-PR – Resolução 1103/2022 SESA</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	499 – Gestão do SUS		
3.3.90.30.00 – 16003	Material de Consumo	R\$	57.114,41
3.3.90.39.00 – 16004	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	25.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.02 – Fundo Mun. Direitos Cça e Adolescente		
<b>08.243.0029.5.018</b>	<b>Delib. CEDCA/PR nº 89/2019 – Incentivo Atenção à Criança e Adolescentes</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	918 – Delib. 89/2019 – CEDCA/PR – Viol. Digital/Ciberbullying		
3.3.90.30.00 – 15994	Material de Consumo	R\$	2.240,00
<b>08.243.0029.5.021</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Delib. CEDCA/PR nº 89/2019</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	918 – Delib. 89/2019 – CEDCA/PR – Viol. Digital/Ciberbullying		
4.4.90.52.00 – 15995	Equipamentos e Material Permanente	R\$	13.000,00
<b>08.243.0029.5.022</b>	<b>Delib. CEDCA/PR nº 43/2021 – Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	917 – Delib. 43/2021 – CEDCA/PR COVID-19 – Serviço de Acolhimento		
3.3.90.30.00 – 15996	Material de Consumo	R\$	10.000,00
<b>08.243.0029.5.023</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Delib. CEDCA/PR nº 43/2021</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	917 – Delib. 43/2021 – CEDCA/PR COVID-19 – Serviço de Acolhimento		
4.4.90.52.00 – 15997	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>08.244.0024.1.208</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos - CRAS</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	934 – Bloco/Financiamento/Proteção Social Básica (SUAS)		
4.4.90.52.00 – 15998	Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.400,00
<b>08.244.0025.1.209</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos - CREAS</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	938 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
4.4.90.52.00 – 15999	Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.700,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.06 – Fundo Mun dos Direitos da Pessoa Idosa		
<b>08.241.0024.1.399</b>	<b>Manutenção do Serviço de Acolhimento – Idoso</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00 – 15409	Outros Serviços de Tereceiros – Pessoa Juridica	R\$	40.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>15.00 – Encargos Especiais</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 – Encargos Especiais		
<b>28.846.0000.3.080</b>	<b>Pagamento de Sentenças Judiciais</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	550 – Receita de Extinção da Entidade Previdenciária		
3.1.90.91.00 – 16000	Sentenças Judiciais	R\$	1.200.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária		
<b>20.608.0015.1.431</b>	<b>Convênio 521/2021 SEAB – Aquisição de Veículos</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.52.00 – 15410	Equipamentos e Material Permanente	R\$	16.559,67

**Art. 4º** - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recurso:

I - redução do valor de **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>06.00 – Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental		
<b>12.361.0004.6.012</b>	<b>Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais		
3.1.90.11.00 – 150	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 – Educação Infantil		
<b>12.365.0003.6.095</b>	<b>Manutenção dos Cmeis (Creches)</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais		
3.1.90.11.00 – 166	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>08.244.0016.2.070</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
<b>08.244.0024.2.213</b>	<b>Manutenção do Centro de Convivência Intergeracional – Conviver</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 – 452	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 1.334.514,08** (Um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e oito centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

<b>Fonte: 499</b>	Gestão do SUS	R\$	82.114,41
<b>Fonte: 505</b>	Royalties Tratado de Itaipu	R\$	17.159,67
<b>Fonte: 550</b>	Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	R\$	1.200.000,00
<b>Fonte: 917</b>	Delib. 43/2021 – CEDCA/PR COVID-19 – Serviço de Acolhimento	R\$	20.000,00
<b>Fonte: 918</b>	Delib. 89/2019 – CEDCA/PR – Viol. Digital/Ciberbullying	R\$	15.240,00

III – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 17.100,00** (Dezesete mil e cem reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>Fonte: 934</b>	Bloco/Financiamento/Proteção Social Básica (SUAS)	
1716.50.0.1.06.00 – 689	FNAS – Port. 751/22 – PSB – Pgto Extraord. Ao Muni. Calamidade	R\$ 8.400,00

<b>Fonte: 938</b>	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
1716.50.0.1.07.00 – 690	FNAS – Port. 751/22 – PSE – Pgto Extraord. aos Munic. Calamidade	R\$ 8.700,00

**Art. 5º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal 3 de Maio, 20 de maio de 2022.-**

**KARLA GALENDE**  
PREFEITA